

DECRETO Nº056/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo que antecede o dia do Trabalhador dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 30 de Maio de 2018, que antecede o dia do Trabalhador, Feriado Nacional.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos em regime de plantão

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.



Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal